

CONCURSO PARA 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

(ref: CEAA/2022/BI/1)

EDITAL

Bolsa: 1 Bolsa de Investigação

Ref. CEAA/2022/BI/1

Área Científica: Artes Visuais

Resumo do anúncio: Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Grupo de Investigação Arte e Estudos Críticos do Centro de Estudos Arnaldo Araújo da Escola Superior Artística do Porto, financiada por fundos nacionais (PIDDAC) através da FCT/MCTES (ref. UIDB/04041/2020), nas seguintes condições:

Requisitos obrigatórios de admissão:

1. Ser detentor/a de uma licenciatura
2. Estar matriculado/a num mestrado na área das Artes Visuais;
3. Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de 2 anos nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolados;

Fatores preferenciais de avaliação:

1. Bom nível de português e inglês falado e escrito.
2. Apetência por investigação interdisciplinar.
3. Boas capacidades de comunicação escrita e oral.

Plano de trabalhos

O/a bolseiro/a deverá colaborar nas atividades desenvolvidas no grupo de investigação e realizar as seguintes tarefas, sob orientação da Supervisora:

- 1) Pesquisa e registo de informação no âmbito do grupo de investigação Arte e Estudos Críticos, nomeadamente no projeto *Da Abstracção [ou a ocupação em demasia com um objecto]*(ESAP/2021/P56/SATH), especificamente no que respeita ao levantamento de bibliografia, organização de dados e produção de conteúdos.
- 2) Apoio à produção e à prática curatorial de investigação, no âmbito do programa expositivo e da publicação que integram o projeto;
- 3) Participação ativa em atividades de disseminação e comunicação de ciência no âmbito do grupo, incluindo a preparação de conteúdos para a página web e colaboração em iniciativas de extensão ao público em geral;
- 4) O bolseiro deverá apresentar os resultados da sua investigação em reuniões regulares com a orientadora e num relatório final a entregar até um mês após a conclusão da bolsa.

Legislação e regulamentação aplicável:

[Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica](#); [Normas para Atribuição e Gestão de Bolsas no âmbito de Projetos de I&D, Projetos de infraestruturas, Programa de Financiamento Plurianual de Unidades de I&D e de outros instrumentos de financiamento da FCT - Versão 2021](#) e [Regulamento de Bolsas da Cooperativa de Ensino Superior Artística do Porto \(CESAP\)](#) aprovado pela FCT em 5 de maio de 2020.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos Arnaldo Araújo da Escola Superior Artística do Porto, nos arquivos, bibliotecas e outros locais com informação relevante para o projeto e, eventualmente, em regime de teletrabalho, caso se verifiquem restrições à circulação por motivos de saúde pública. As atividades serão desenvolvidas sob a orientação científica da Professora Doutora Maria Eduarda Dias Neves.

Duração da bolsa:

A bolsa terá à duração de 6 meses, não renováveis, com início previsto em setembro de 2022.



Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a € 875,98 mensais, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), acrescidos de Subsídio Social Voluntário, correspondente ao 1º escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, e seguro de acidentes pessoais. O pagamento será efetuado mensalmente por transferência bancária.

Métodos de seleção:

1. A seleção dos/as candidatos/as será feita mediante avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes aspetos: (a) curriculum vitae (30%); (b) nível de inglês falado e escrito (20%); (c) carta de motivação para integrar o projeto na qual se refira a possibilidade de prossecução do trabalho (50%).
2. Caso persistam dúvidas na seleção dos/as candidatos/as após a avaliação curricular, o júri poderá marcar entrevistas aos dois candidatos melhor classificados.
3. Aos candidatos que sejam entrevistados será atribuída uma nova classificação para além da indicada anteriormente, que vai basear-se na seguinte fórmula: Classificação final = 90% (avaliação dos dados referidos no ponto 1) + 10% (entrevista).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Eduarda Neves
Vogal efetivo: Nuno Faleiro Rodrigues
Vogal efetivo: Maria Helena Maia
Vogal Suplente: Luís Lima

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

1. Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, no site do CEAA, até 20 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas, sendo os/as candidatos/as notificados/as através de email.
2. Caso a decisão seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as tem um prazo de dez dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
3. Da decisão final referida no número anterior pode ser interposto recurso para o Conselho Científico do Centro de Estudos Arnaldo Araújo, no prazo de quinze dias úteis após a respetiva notificação.

4. Toda a comunicação referida nos pontos anteriores será realizada eletronicamente através do email ceaa.concursos@esap.pt.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

1. O concurso encontra-se aberto no período de 3 a 29 de agosto de 2022.
2. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) carta de motivação;
 - b) *curriculum Vitae*;
 - c) certificado de matrícula/inscrição num curso de mestrado;
 - d) certificado de licenciatura;
 - e) Ciência ID;
 - f) declaração de que, com esta bolsa, não ultrapassa o máximo de 2 anos previstos para este tipo de bolsas.
3. As candidaturas deverão ser entregues por via eletrónica para o endereço de email ceaa.concursos@esap.pt, até à data limite fixada neste edital, indicando no assunto: *candidatura CEAA/2022/BI/1*.
4. O/A candidato/a selecionado/a deverá apresentar o certificado de licenciatura e o de matrícula/inscrição em mestrado de seguintes formas:
 - a) entregue, pessoalmente, durante o período das 10 às 13h00 ou das 14h30 às 17h00 morada a seguir indicada – Conselho de Direção da Escola Superior Artística do Porto, Largo de S. Domingos, 80, Porto (3º andar)
 - b) remetido por correio para o Centro de Estudos Arnaldo Araújo, Escola Superior Artística do Porto, Largo de S. Domingos, 80; 4050-545 Porto.
 - c) A apresentação do original do certificado é condição obrigatória para a realização do contrato.
5. O não envio de algum dos documentos exigidos na candidatura é motivo de exclusão.
6. Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>